

**TERMO DE COMPROMISSO
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

O presente Termo de Compromisso que celebram: a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, e Carlos Roberto Roque, inscrito no CPF sob o nº 016.361.318-40 e RG nº 7.819.022/SSP-SP, neste ato representante legal de RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A, em cumprimento ao Artigo 128 de Lei Complementar nº 005/2006 de 06/10/2006 parágrafo 2º, referindo-se ao processo nº 9854/12.

O referido processo tramitou na Comissão de Estudos de Impacto de Vizinhança, que aprovou o Estudo para apresentação à comunidade. O estudo foi apresentado em Audiência Pública no dia 08 de março de 2013, sendo apreciado pelo Conselho Municipal do Plano Diretor em 19 de outubro de 2013, que deliberou pela aprovação do referido estudo e encaminhado e ao órgão de planejamento para dimensionamento das medidas mitigadoras, a seguir descritas:

1. Manutenção constante do cercamento das áreas de preservação permanente pertencentes à empresa. Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: não dimensionado. Serão efetuadas fiscalizações de acordo com o cronograma próprio da Prefeitura do Município de Araucária.
2. Implantação de calçadas nas vias Rua Miguel Durau e Rua Dom Manoel da Silveira Del'Boux, nos locais onde existam condições de implantá-las, em acordo com orientação dos órgãos municipais de urbanismo, trânsito e planejamento. Prazo para efetivação e comprovação da medida compensatória: 180 (cento e oitenta) dias após a aprovação dos projetos pela Prefeitura do Município de Araucária.
3. Implantação de sinalização vertical de "Proibido Estacionar" na via marginal à Rodovia BR 476 em frente à empresa, de acordo com orientações do DNIT. Prazo para efetivação e comprovação da medida compensatória: 90 (noventa) após autorização do DNIT.

4. Ações de divulgação do Refúgio da Vida Silvestre da Foz do Barigui e educação ambiental na região do Refúgio a ser desenvolvida em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, incluindo: (i) a impressão de material explicativo, a partir da impressão de 5.000 (cinco mil) folders ou panfletos, da nova unidade de conservação, (ii) 02 (duas) placas metálicas com dimensões 2,00m x 3,00m com estrutura em madeira, contendo informações e orientações sobre a área da Reserva.
 - a) Essas ações de conservação ambiental na própria bacia do Rio Barigui visam à compensação ambiental pelas emissões de carbono geradas direta e indiretamente pelo empreendimento absorvidas em sua maioria pela reserva ambiental.
 - b) A arte dos folders/panfletos e das placas será fornecida pela Prefeitura do Município de Araucária.

Prazo para efetivação e comprovação da medida compensatória: 90 (noventa) dias após o encaminhamento da arte pela Prefeitura do Município de Araucária.

5. Fornecimento de sementes certificadas e insumos agrícolas em permuta com a PMA por fornecimento de mudas do Horto Municipal e orientações da SMMA para preparo, plantio e manejo das mudas.
 - a) A quantidade e os tipos de sementes e insumos serão estabelecidos pela SMMA.
 - b) A quantidade de mudas será dimensionada de acordo com a área de plantio no lote de propriedade da empresa.

Prazo para efetivação e comprovação da medida compensatória: 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do presente Termo de Compromisso.

Para implementação das medidas acima citadas, o empreendedor deverá consultar os órgãos de planejamento, urbanismo, trânsito e meio ambiente para definição das diretrizes e padrões de calçadas da Prefeitura de Araucária.

Caso ocorram impactos não previstos ou não dimensionados, tanto no período da obra quanto no de operação ou funcionamento, o órgão de planejamento de Araucária poderá indicar novas medidas mitigadoras e/ou compensatórias, além daquelas já estabelecidas neste Termo de Compromisso.

Ao órgão de urbanismo de Araucária cabe o monitoramento dos impactos e medidas previstos neste Termo de Compromisso e o encaminhamento aos órgãos responsáveis.

O não cumprimento das medidas acima revoga os dispositivos resultantes deste processo.

Registre-se ainda que por decorrência das discussões sobre o EIV elaborado pela empresa RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A e os impactos por ela causados, anteriormente a este Termo de Compromisso, a empresa já executou ordenamento do estacionamento de caminhões em área da empresa, incluindo definição de vagas de estacionamento, canteiros, sinalização e ordenamento de fluxos, assim como monitoramento por câmeras de segurança dessa mesma área.

Este Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Araucária.

Araucária, 21 de outubro de 2015.

Carlos Roberto Roque

Representante Legal da RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A

Márcio Souza Villela

Secretário Municipal de Planejamento